

ERRATA 1

Errata ao edital Transferência Externa para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata nº 1 ao EDITAL Nº MED_COI_003/2023_UAM, publicado no site da Instituição em 27 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 3, para alteração dos semestres ofertados:

3.1 Para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi, na modalidade Bacharelado, turno integral, serão oferecidas, no 2º semestre de 2023, **as seguintes vagas, nas respectivas unidades:**

UNIDADE PIRACICABA

Av. Rio das Pedras, 1601 - Pompéia, Piracicaba/SP

SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria de Autorização MEC nº 329 de 11/05/2018 – DOU 14/05/2018	20	2º e 4º

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Dep. Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos/SP

SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria de Autorização MEC nº 462 de 28/06/2018 – DOU 29/06/2018	49	2º e 4º

Art. 2º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 2

Errata ao edital Transferência Externa para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata nº 2 ao EDITAL Nº MED_COI_003/2023_UAM, publicado no site da Instituição em 27 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 6, para alteração do item 6.1:

6.1 Só poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos devidamente matriculados ou trancados, no 2º semestre de 2022 ou 1º semestre de 2023 e candidatos com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos, ou seja, trancados a partir do 1º semestre de 2021 e originados do curso de graduação de Medicina, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual e/ou federal devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente, e candidatos que estejam matriculados ou com matrículas trancadas em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse Edital, cujas instituições estejam listadas no site do *World Directory of Medical Schools* (<https://www.wdoms.org/>) e os vínculos acadêmicos estejam explicitamente comprovados nos documentos obrigatórios solicitados.

Art. 2º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Anhembi Morumbi